



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 22 / 02 / 2022

HORAS: 10 : 36

Euclides Neto

Euclides Neto
Assessor Especial da Presidência / CMRRP/MS

☐

Projeto de Lei

☐

Proj. de D. Legislativo

☐

Projeto de Resolução

☐

Requerimento

☒

Indicação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 21/02/2022

Nº 021/2022

AUTOR: VEREADOR – ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PSDB

DESTINATÁRIO – “À MESA”
TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

“Indicação direcionada ao Ilmo. Sr. Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração.”

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Ilmo. Sr. Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração. Para viabilizar estudo e proposição de Projeto de Lei para vedar investidura de pedófilos no Executivo Municipal, ainda que em cargos de livre nomeação.

JUSTIFICATIVA:

Todos os dias nossas crianças e adolescentes são vítimas de crimes sexuais, tendo seus direitos violados de inúmeras formas no Brasil. E o pior é que a maior parte dos abusos acontecem dentro do próprio lar. Somente em 2021 foram mais de 119 mil denúncias registradas no disk – 100. Ainda que existem dispositivos e equipamentos importantes como o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e os Serviços de Segurança Pública, precisamos criar formas de proibir o acesso em cargos públicos de pedófilos, não somente como forma de punição, mas de conscientizar aquele que antes de cometer um crime dessa proporção, saiba que haverá restrições no decorrer social de sua vida. Proteger crianças e adolescentes é nosso dever constitucional.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães, 21 de fevereiro de 2022.

Anderson Arry Januário Guimarães
Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador – PSDB